

## EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº. 025/2021

Aproveita banco de aprovados do Concurso Público nº 002/2019 para contratação emergencial temporária de excepcional interesse público.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais**, com amparo na Lei Municipal nº 8.669 de 10 de agosto de 2021, que autoriza a contratação emergencial, de forma temporária, de excepcional interesse público, e dá outras providências, **PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público nº 002/2019, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, para as funções abaixo relacionadas:

1. Trata-se de recrutamento de candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2019, aproveitados do banco de concursados que aguardam a nomeação, observada a ordem de classificação, para serem admitidos através de contratos temporários, de excepcional interesse público, necessários para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, em conformidade com o artigo 222, inciso I, da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

2. Os candidatos estão convocados por meio deste edital e deverão apresentar-se no prazo de **02 (dois) dias úteis – 18/08/2021 e 19/08/2021**, a partir desta data, na Secretaria Municipal de Administração e Transparência – Departamento de Recursos Humanos, Rua Borges de Medeiros, n. 650, 2º piso, no horário das 08:00hs às 16h00min, após a publicação deste.

3. Os candidatos, ora aproveitados e convocados para contratação temporária, não serão extintos da classificação oficial do Concurso Público 002/2019, sem prejuízo dos direitos que lhe cabem em relação a nomeação para provimento de cargos em caráter efetivo, conforme ordem de classificação, permanecendo ocupando a sua classificação original, independentemente de aceitarem ou não a contratação prévia.

4. O prazo de 02 (dois) dias úteis compreende a apresentação e aceitação do candidato a função de inscrição. Caso não compareça no prazo acima o candidato terá sua convocação tornada sem efeito.

5. Segue a relação nominal dos candidatos convocados para contratos administrativos, que iniciará pelo aprovado na primeira colocação do Concurso Público 002/2019 para provimento das vagas efetivas, e assim, sucessivamente, até o preenchimento do número de vagas temporárias previstas em lei:

### **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL – EDIFICAÇÕES, PADRÃO 08, CLASSE A, 40 h/s**

<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Modalidade</b>
4º	EDUARDO DOS SANTOS PACHECO	0404032	Ampla Concorrência

Santa Cruz do Sul, 17 de agosto de 2021.

**HELENA HERMANY**

Prefeita Municipal

**EDEMILSON CUNHA SEVERO**

Secretário Municipal de Administração e Transparência

Cumpra-se esta determinação

**PORTARIA N.º 30.148, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 8.669 de 10 de agosto de 2021 e Lei Municipal nº. 738, de 04 de abril de 2019, que autoriza a contratação, de forma temporária, em caráter emergencial, aproveitando da banca de concursados do Concurso Público nº. 002/2019, **CONVOCA** os classificados abaixo relacionados para ingresso no quadro de servidores municipais **temporários**:

**TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL – EDIFICAÇÕES, PADRÃO 08, CLASSE A, 40 h/s**

<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Modalidade</b>
4º	EDUARDO DOS SANTOS PACHECO	0404032	Ampla Concorrência

Santa Cruz do Sul, 17 de agosto de 2021.

**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal

**EDEMILSON CUNHA SEVERO**  
Secretário Municipal de Administração e Transparência  
Cumpra-se esta determinação